



Número: **0810937-41.2020.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **25ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **22/03/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
FRANCILENE MARIA CHAVES (AUTOR)	GEONARA ARAUJO DE LIMA (ADVOGADO) SUELY FERNANDES RIBEIRO DE SOUSA (ADVOGADO)
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (REU)	ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)
URAI DE OLIVEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
71070 325	20/07/2021 09:42	<a href="#">Petição</a>	Petição
71071 031	20/07/2021 09:42	<a href="#">2720203_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</a>	Petição
71071 033	20/07/2021 09:42	<a href="#">2720203_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</a>	Outros documentos
71071 036	20/07/2021 09:42	<a href="#">2720203_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</a>	Outros documentos

Juntada de liquidação de pagamento.



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 20/07/2021 09:42:51  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21072009425117000000067852836>  
Número do documento: 21072009425117000000067852836

Num. 71070325 - Pág. 1



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN**

Processo n.º 08109374120208205001

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A,** previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FRANCILENE MARIA CHAVES**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação**.

**Importante salientar que a petição de cumprimento de sentença não preenche os requisitos do art. 524, CPC, eis que não foi instruída com cálculo. Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora para ciência quanto ao pagamento realizado no prazo legal e posterior extinção nos termos do art. 924, II, NCPC.**

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NATAL, 16 de julho de 2021.

**João Barbosa**  
OAB/RN 980-A

**ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR**  
5432 - OAB/RN

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 20/07/2021 09:42:52  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2107200942522570000067852841>  
Número do documento: 2107200942522570000067852841

Num. 71071031 - Pág. 1



Nº DA PARCELA 0		DATA DO DEPÓSITO 16/07/2021	AGÊNCIA (PREF / DV) 3795	Nº DA CONTA JUDICIAL 1500116973847	TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL
DATA DA GUIA 15/07/2021	Nº DA GUIA 2720203	Nº DO PROCESSO 08109374120208205001	TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA		
CÓMARA NATAL		ORGÃO/VARA 25 VARA CIVEL	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 6263,91	
NOME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A			TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ 09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE FRANCILENE MARIA CHAVES			TIPO DE PESSOA Física	CPF / CNPJ 06548513444	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA DE4235570244F1E1					
CÓDIGO DE BARRAS					



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 20/07/2021 09:42:52  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21072009425256700000067852843>  
Número do documento: 21072009425256700000067852843

Num. 71071033 - Pág. 1



## Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo		
<b>Descrição do cálculo</b>		
<b>Valor Nominal</b>	R\$ 4.725,00	
<b>Indexador e metodologia de cálculo</b>	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
<b>Período da correção</b>	Fevereiro/2019 a Maio/2021	
<b>Taxa de juros (%)</b>	1 % a.m. simples	
<b>Período dos juros</b>	06/05/2020 a 30/07/2021	
<b>Honorários (%)</b>	3,5 %	

  

Dados calculados		
<b>Fator de correção do período</b>	820 dias	1,123566
<b>Percentual correspondente</b>	820 dias	12,356589 %
<b>Valor corrigido para 01/05/2021</b>	(=)	R\$ 5.308,85
<b>Juros(450 dias-14,00000%)</b>	(+)	R\$ 743,24
<b>Sub Total</b>	(=)	R\$ 6.052,09
<b>Honorários (3,5%)</b>	(+)	R\$ 211,82
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 6.263,91</b>

[Retornar](#) [Imprimir](#)

